

PROTOCOLO

Nº _____ /20____

Matéria: _____

Em: 29, 02, 24 As 17:00

Recebido: Ruyberto Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Indicação Nº 06 de 2024.



Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Executivo Municipal que seja realizada a Requalificação Estrutural da Escola Raimundo Benício Sobrinho da Localidade de Caponguinha.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria de Educação e Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a Requalificação Estrutural da Escola Raimundo Benício Sobrinho da Localidade de Caponguinha.

JUSTIFICATIVA

A requalificação estrutural da Escola Raimundo Benício Sobrinho na Localidade de Caponguinha, por meio da colaboração entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, é uma medida crucial para garantir um ambiente educacional adequado e propício ao aprendizado dos alunos. Abaixo estão algumas razões que justificam essa proposta:

A infraestrutura escolar desempenha um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem. A requalificação da Escola Raimundo Benício Sobrinho visa proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e adequado para os alunos, professores e funcionários, contribuindo para a qualidade da educação oferecida na localidade de Caponguinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Investir na requalificação da escola é uma demonstração concreta do compromisso da gestão municipal com a valorização da educação e dos profissionais que atuam na área. Ao oferecer um ambiente de trabalho mais digno e adequado, a prefeitura estimula a motivação e o engajamento dos educadores, refletindo positivamente no desempenho dos alunos.

A requalificação estrutural da escola inclui a realização de melhorias na segurança das instalações, tais como reparos em pisos, telhados, instalações elétricas e hidráulicas, além da adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência. Essas medidas visam garantir um ambiente escolar seguro e propício ao bem-estar físico e emocional dos alunos.

A requalificação da Escola Raimundo Benício Sobrinho também deve contemplar ações para promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência. Isso inclui a instalação de rampas, corrimãos, banheiros adaptados e outras adequações necessárias para garantir que todos os estudantes tenham igualdade de acesso à educação.

Em resumo, a requalificação estrutural da Escola Raimundo Benício Sobrinho na Localidade de Capunginha é uma medida fundamental para garantir a qualidade da educação oferecida na região, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e valorizando a educação como um pilar essencial para o progresso e bem-estar da comunidade.

Esta propositura, reforça e reitera a Indicação 017/2023, de minha autoria, protocolada na Câmara em 03 de março de 2023.

Pindoretama/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Laíz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com